CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1723/2025

36 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de uma lixeira maior na Rua Cruzeiro, nº 988, Bairro Morada dos Angicos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, pois o lixo existente no local está transbordando e se acumulando pela rua, atraindo bichos e insetos e causando prejuízos à limpeza urbana e à saúde pública. A instalação de uma lixeira de maior capacidade contribuirá para a manutenção da higiene e bem-estar dos moradores da região.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador